

EXTRATO DA PORTARIA Nº 048/2026/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 048/2026/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02/03/2026, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 006/2024 (nº SESP-PRO-2024/69163). Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36acf9e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar